

MATRÍCULA N.º 97.134

FLS. 01

IMÓVEL: Apartamento 302 do edifício situado na Rua Salvador de Mendonça, nº 113, e sua correspondente fração ideal de 4/27 do domínio útil do terreno foreiro a Exma. Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, na Freguesia do Engenho Velho, desta cidade, que mede: 16,50m de frente, 12,25m na linha dos fundos, 18,80m à direita, onde confronta com o prédio nº 11 da Rua Japeri e 20,20m pelo lado esquerdo, confrontando com terreno de Albino Cerqueira. Inscrição nº 0547600-7 CL 08065-5. **PROPRIETÁRIA:** OLÍVIA DE ARAÚJO, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade. **TÍTULO DE PROPRIEDADE:** Livro 3-1, fls. 299, sob o nº 5438, deste Cartório.

AV-1/HABITE-SE: O imóvel objeto da presente matrícula teve seu habite-se concedido em 02/09/47, conforme averbação nº 1, feita a margem da citada transcrição em 03/04/48. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1993.

O Oficial

R-2/PARTILHA DA NUA PROPRIEDADE: (Protocolo nº 270.246 de 24/11/1993) - De acordo com o Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pela finada OLÍVIA DE ARAÚJO, dado e passado pelo Juízo de Direito da 4a. Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, em 25/08/1993, contendo sentença de 10/08/1993, a nua propriedade do imóvel avaliada em CR\$10.681,40, conforme rito-sumário, sendo de CR\$580.099,60, o valor apurado pela Fazenda, foi partilhado a LETICIA MOTTA DE VASCONCELOS, brasileira, solteira, maior, estudante, CIC número 035.339.547-14, e a HENRIQUE MOTTA DE VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, maior, universitário, CIC nº 016.713.377-27, residentes e domiciliados nesta cidade. O Imposto de Transmissão foi pago em 18/10/93 pela guia nº 5.64-242.444-2. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1993.

O Oficial

R-3/INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO: De acordo com a verba testamentária constante do título que deu origem ao Ato R-2, o usufruto vitalício do imóvel objeto da presente matrícula foi instituído em favor de DECIO DE ARAUJO VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CIC nº 566.317.747-72, residente e domiciliado nesta cidade. O Imposto de Transmissão foi pago em 18/10/93 pela guia número 5.64-242.444-2. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1993.

O Oficial

AV. 97134/CANCELAMENTO DO USUFRUTO (R.3): Protocolo: 698466 de 19/08/2024. Documentos apresentados: Cópia autenticada da Certidão de óbito expedida em 03/11/2013 pelo(a) 12ª Circunscrição do Registro Civil de Pessoas Naturais desta cidade, Livro nº C-00578, folha(s) 131, sob o Termo nº 107426, matrícula nº 093336 01 55 2013 4 00578 131 0107426 36, hoje digitalizado(s). **Usufruto cancelado:** O constante do ato R.3. **Motivo do cancelamento:** Falecimento do usufrutuário DECIO DE ARAUJO VASCONCELOS, ocorrido em 02/11/2013. **Informação adicional:** Isento de imposto de transmissão nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, inciso II da resolução SEFAZ/RJ nº 182 de 26/12/2017, alterada pela resolução SEFAZ/RJ nº 309 de 13/12/2021. Selo

Eletrônico: EEOP 35583 HDV. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2024. Ato assinado eletronicamente por João Carlos Alves Sequeiros, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1723-.

AV.5-97134/LOCAÇÃO: Protocolo: 698466 de 19/08/2024. Documento(s) apresentado(s): Contrato de Locação Residencial de 15/06/2024 e requerimento de 28/08/2024, hoje digitalizados. Locador(a)(es): HENRIQUE MOTTA DE VASCONCELLOS, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF nº 016.713.377-27, residente e domiciliado nesta cidade. Imóvel dado em locação: O imóvel desta matrícula. Locatários: 1- ELOI DE SOUZA FERREIRA, brasileiro, viúvo, servidor público, CPF/MF nº 351.348.877-72, convivente em união estável com LILIAN ALVES DE ARAUJO RAMOS 2- JEANNE DE SOUZA FERREIRA, brasileira, solteira, não convivente em união estável, autônoma, CPF/MF nº 117.340.037-07, residentes e domiciliados nesta cidade. Período/Prazo da locação: 30 meses. Data inicial da locação: 01/07/2024. Data final da locação: 01/01/2027. Valor do aluguel mensal: R\$1.300,00. Informação adicional: A presente locação é averbada nos termos do artigo 27 da Lei 8.245/91 para que o(a)(s) locatário(a)(s) exerça(m) o seu direito de preferência. Demais cláusulas e condições, as constantes do Título. Selo Eletrônico: EEOP 35584 RPK. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2024. Ato assinado eletronicamente por João Carlos Alves Sequeiros, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1723-.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

